

Serviço Notarial do 1º Oficio e Registral Imobiliário da Zona Sul Titular: Bel. Walter Ulysses de Carvalho Av. Epitácio Pessoa, 105, bairro dos Estados, CEP: 58030-000, João Pessoa/PB Fone: 83-3222.0393 – e-mail: administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br

## **EDITAL**

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º. OFÍCIO DA ZONA SUL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, delegação de serviço público, estabelecida à Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob nº. 09.362.211/0001-49, representado neste ato por seu respectivo Tabelião e Oficial, Dr. WALTER ULYSSES DE CARVALHO, brasileiro, casado, tabelião, portador do CPF nº 347.824.437-49, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que neste Cartório foi requerido por JOÃO LEITE JUIOR, portador do CPF nº 900.089.014-49, RG nº 4.631.239PE, brasileiro, casado, Assessor Jurídico, residente e domiciliado a Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 606, Torre, João Pessoa/PB, residente e domiciliada na Rua Donzinha Costa, nº 200, bairro Valentina Figueiredo, João Pessoa/PB, a retificação de área do imóvel "Lote de terreno próprio situado na Rua Dra. Meira de Menezes, atual Silva Mariz, em Cruz das Armas, nesta, Capital, medindo 7m60 de frente, por 29m00 de fundos, onde existe o casebre nº 416, de taipa e coberto de telhas, pertencente ao comprador, devidamente registrado sob nº de ordem 29.340, do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, consoante limites e metragens certificados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, consignando que as reais dimensões do imóvel são as seguintes: "Lote de terreno próprio situado na Rua Dra. Meira de Menezes, atual Silva Mariz, em Cruz das Armas, nesta, Capital, onde existe o casebre nº 416 (não regularizado), de taipa e coberto de telhas, mede 09,00 metros de Largura de frente e 09.00 metros de largura de fundos, por 23.00 metros de comprimento do lado direito e 23,00 metros de comprimento do lado esquerdo, Limitando-se a Frente para Av. Silva Mariz, lado direito com o imóvel nº 426. lado esquerdo com o imóvel nº404. fundos com os imóveis nº391 e 387. que fazem frente para Av. Abel da Silva. Cadastrado na PMJP sob nº 29.038.0373.0000.0000". Por este CITO O CONFRONTANTE, Sr.ª ANTONIO CARLOS DOS REIS, proprietário do imóvel confrontante (lado direito) sob nº 426 da Avenida Silva Mariz, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NÃO ENCONTRADOS, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM OU AQUELES QUE PORVENTURA TENHAM CONHECIMENTO E INTERESSE, POSSAM ALEGAR QUALQUER DIREITO SOBRE O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, para impugnarem, querendo, no prazo legal de 15 (quinze dias), nos termos do art. 213, parágrafo 2.º, da Lei n.º 6015/73, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. O Oficial de Registro.

João Pessoa/PB, 20 de Outubro de 2021

O Oficial do Registro